

**Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho de 8 de Janeiro de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

António José Castanheira Lourenço — renovada, pelo período de 18 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, nos termos do artigo 23.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

按運輸暨工務政務司於一九九八年一月八日的批示：

羅定邦——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b項的規定，其定期委任獲續期，由一九九八年一月十八日起至一九九八年十二月三十一日，並擔當主任的職務，於路氹填海區發展辦公室工作。

(無需經審計法院批閱)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年二月二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室。

辦公室主任 韋天龍

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**行政、教育暨青年事務政務司辦公室**

**Despacho n.<sup>º</sup> 3/SAAEJ/98**

Tendo a «Fundação Católica do Ensino Superior Universitário», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau, II Série, de 6 de Março de 1996, requerido que seja declarada de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de instituição de fins não lucrativos, prosseguindo fins culturais, educacionais e de investigação científica em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma significativa e relevante actividade neste âmbito.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.<sup>º</sup> e 6.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, da Lei n.<sup>º</sup> 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>º</sup> 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Fundação Católica de Ensino Superior Universitário» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

**批示 第 3/ SAAEJ/98 號**

鑑於章程刊登在一九九六年三月六日《政府公報》第二組的“天主教會大學暨高等教育基金”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到其具備一切所需法律要件，證明這是非牟利機構，其所貫切的文化、教育及學術研究的目標與行政當局在這方面的重大目標相合，同時該機構自成立後，即開展這方面的出色及重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“天主教會大學暨高等教育基金”行政公益法人的法律資格。

一九九八年一月十六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

一九九八年二月二日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

---

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**

**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Novembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1998:

Ieong Un Kuai — nomeado, ao abrigo dos artigos 3.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, e 4.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25/97/M, de 23 de Junho, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, o cargo de chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato, nestes Serviços.

Fong Fong Tan e Chang Heng Pan, classificados em 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 46/97, II Série, de 12 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1 e 3, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, e 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 4, do ETAPM, apro-